



Serviço Social da Indústria

**PELO FUTURO DO TRABALHO**

**EDITAL Nº 06/2021 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO  
NO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI**

O SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA no uso das suas atribuições RESOLVE:

Tornar pública, para conhecimento dos interessados, a **LISTA DOS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NA ETAPA FINAL** do Edital nº 06/2021 do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO NO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI**

**VAGA: DIREITO– DR/CAMPINA GRANDE**

CANDIDATOS	CPF	STATUS
1. ANA CÉLIA TORRES RIBEIRO MACHADO	083.038.884-20	<b>APROVADA</b>
2. IANNA DREISSI MENDES DA CUNHA	711.832.954-13	<b>DECLASSIFICADA</b>
3. KAMILA MORAIS BARROS	121.551.944-39	<b>ELIMINADO</b>
4. ISABELA VIEIRA RIBEIRO	091.742.624-08	<b>DECLASSIFICADA</b>
5. FELLIPE MACHADO CAMPOS	051.912.874-52	<b>DECLASSIFICADO</b>
6. JOÃO BATISTA DA NÓBREGA FILHO	057.168.944-29	<b>1º CLASSIFICADO</b>
7. KELYANE VERÍSSIMO DE BRITO	121.656.424-85	<b>2º CLASSIFICADO</b>
8. THALITA DO NASCIMENTO ARRUDA SANTOS	096.888.424-51	<b>ELIMINADO</b>
9. KAROLINE BARBOSA GONÇALVES	092.904.814-80	<b>ELIMINADO</b>

Os candidatos aprovados deverá enviar a documentação abaixo descrita para o email: [documentacaoiel@fiepb.org.br](mailto:documentacaoiel@fiepb.org.br) – até o **Dia: 30/07/2021 – até as 15 horas.**

1. Cópia do RG;
2. Cópia do CPF;
3. Cópia do Título de Eleitor;
4. Número do PIS ou NIS;
5. Comprovante de Residência atualizado;
6. Cópia do Cartão do banco de Conta Corrente ou Conta Poupança – Qualquer banco.
7. 1 Foto 3x4
8. Original da Declaração de Matrícula Atualizada (expedida no prazo máximo de 60 dias);
9. Reservista para candidato do sexo masculino
10. Histórico do Curso atualizado (expedido no máximo de 60 dias)
11. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento

**OBS: Os estagiários que foram classificados, ficarão no banco de talentos e serão convocados de a cordo com a necessidade da empresa.**

Á Comissão